



SENADO FEDERAL

# FOLHA DE ROSTO

PROCESSOS E DOCUMENTOS

DATA DA AUTUAÇÃO

01/02/2006

DOCUMENTO ORIGEM

OFICIO S/N

SENADO 001786/06-7



1001786067

Nº FOLHAS

10

ORIGEM

(SINTER) - SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

INTERESSADO

ASSUNTO

ADESÃO

EMENTA

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE: ENVIRA - AM.

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEPROT	SEINPO	01	/	02	/	2006
		/	/			/ /
	SEINPO	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
(PA011200) - EMITIDO EM: 01/02/2006-13:55:53HS. - MARIA ALBERTINA CASTRO MORAIS						
		/	/			/ /



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis**

SENADO FEDERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
 SERVIÇO DE PROTOCOLO



Ao SEPROT:

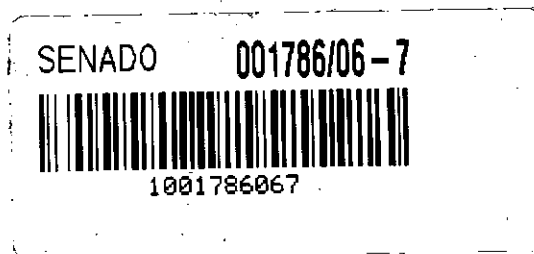


Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver à esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de:  
 Envira- AM

Folha Nº	01
Processo Nº	1786/06-7
Rubrica	79

30/01/2006

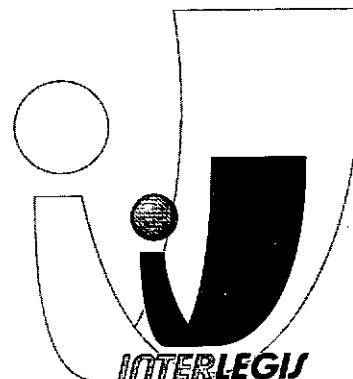


Atenciosamente,

Telma Alencastro  
 Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor  
**JORGE BATISTA NUNES**  
 Chefe do SEPROT  
 Senado Federal

AUTUADO COM 50 FLS



Siggi OK  
abrir Pasta

portal OK  
Nadin  
01/12/05

Folha Nº 02  
Processo Nº 1786/06-7  
Rubrica 7



### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 9

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

Endereço: RUA: 05 DE SETEMBRO

Cidade: ENVIRA UF: AM CEP: 69.870-000

Telefones: (97) 3484-1039 FAX: 3483-1057

E-mail:

Homepage:

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO

Unidade/Departamento: Cargo: PRESIDENTE

Telefones: (97) 3483-1491 FAX: 3483-1057

E-mail:

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO

Nome Parlamentar: JOSÉ RIBAMAR Partido: PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 22.10.05 Fim: 31.12.08

Aniversário (dia/mês/ano): 12.10.66 Sexo: M

Telefones: (97) 3483-1491 FAX: 3483-1057

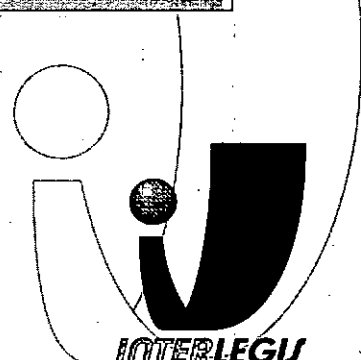
E-mail:

Homepage:

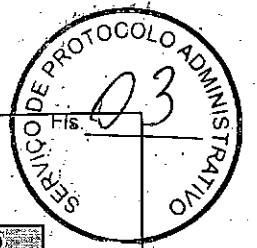
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

ENVIRA, 04/11, 2005.  
Local e data

*José Ribamar do Nascimento*  
Assinatura do Presidente



Folha Nº 03  
Processo Nº 1286/06-7  
Rubrica: 77



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

**Endereço:** RUA 05 DE SETEMBRO

**Cidade:** ENVIRA **UF:** AM **CEP:** 69.870-000

**Telefones:** (97) 3483-1039 **FAX:** 3483-1057

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** CARLOS PORTELA DE OLIVEIRA ✓

**Nome Parlamentar:** CARLOS PORTELA ✓ **Partido:** PSDB ✓

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.05 **Fim:** 31.12.2008

**Aniversário (dia/mês/ano):** 10.06.54 ✓ **Sexo:** M ✓

**Telefones:** 3483-1005 ✓ **FAX:** 3483-1057 ✓

**E-mail:**

**Homepage:**

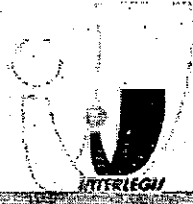
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

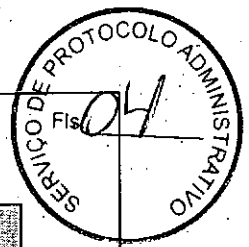
OK

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ENVIRA, 04/11/2005.  
Local e data

C.P.O.  
Assinatura do Parlamentar





### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

**Endereço:** RUA 05 DE SETEMBRO

**Cidade:** ENVIRA **UF:** AM **CEP:** 69.870-000

**Telefones:** (97) 3484-1039 **FAX:** 3483-1057

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** RAIMUNDO JORGE BARBOSA PINHEIRO

**Nome Parlamentar:** JORGE BARBOSA **Partido:** PSL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.05 **Fim:** 31.12.2008

**Aniversário (dia/mês/ano):** 23.10.68 **Sexo:** M

**Telefones:** (97) 3483-1238 **FAX:** 3483-1057

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

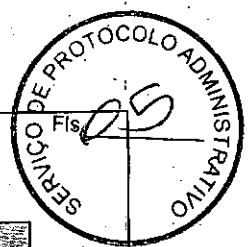
ENVIRA, 04/11/2005.  
Local e data

*Raimundo Jorge B. Pinheiro*  
Assinatura do Parlamentar

OK



Folha Nº 05  
Processo Nº 1286/067  
Rubrica: 7



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

**Endereço:** RUA 05 DE SETEMBRO

**Cidade:** ENVIRA **UF:** AM **CEP:** 69.870-000

**Telefones:** (97) 3483-1039 **FAX:** 3483-1057

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** ILLMA MARIA FERNANDES DE LIMA ✓

**Nome Parlamentar:** ILLMA MARIA ✓ **Partido:** PPS ✓

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.05 **Fim:** 31.12.2008

**Aniversário (dia/mês/ano):** 04.03.55 ✓ **Sexo:** F ✓

**Telefones:** (97) 3483-1039 ✓ **FAX:** 3483-1057 ✓

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

OK

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ENVIRA, 04/ 11/ 2005.  
Local e data

*Illma Maria Fernandes de Lima*  
Assinatura do Parlamentar





### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

**Endereço:** RUA 05 DE SETEMBRO

**Cidade:** ENVIRA **UF:** AM **CEP:** 69.870-000

**Telefones:** (97) 3483-1039 **FAX:** 3483-1057

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** ANTONIO LOPES DA SILVA /

**Nome Parlamentar:** ANTONIO LOPES / **Partido:** PP /

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.05 **Fim:** 31.12.2008

**Aniversário (dia/mês/ano):** 22.01.51 **Sexo:** M

**Telefones:** (97) 3483-1054 / **FAX:** 3483-1057 /

**E-mail:**


**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

OK

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ENVIRA., 04 / 11 / 2005  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 07  
Processo Nº 1780/06-7  
Rubrica



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

**Endereço:** RUA 05 DE SETEMBRO

**Cidade:** ENVIRA **UF:** AM **CEP:** 69.870-000

**Telefones:** (97) 3483-1039 **FAX:** 3483-1057

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** ENILDO CESÁRIO DA SILVA

**Nome Parlamentar:** ENILDO **Partido:** PSL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01.01.05 **Fim:** 31.12.2008

**Aniversário (dia/mês/ano):** 18.02.63 **Sexo:** M

**Telefones:** (97) 3483-1260 **FAX:** 3483-1057

**E-mail:**

**Homepage:**

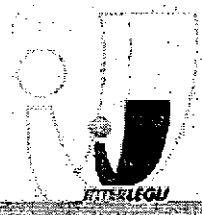
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

OK

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ENVIRA, 04 / 11 / 2005  
Local e data

Enildo Cesarino da Silva  
Assinatura do Parlamentar





Folha Nº 08  
Processo Nº 1786/06-7  
Rubrica 4P



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900. Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

**Endereço:** RUA 05 DE SETEMBRO

**Cidade:** ENVIRA **UF:** AM **CEP:** 69.870-000

**Telefones:** (97) 3483-1039 **FAX:** 3483-1057

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** EROTILDES PEREIRA DE SOUZA

**Nome Parlamentar:** ERÓ **Partido:** PSDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01.01.05 **Fim:** 31.12.2008

**Aniversário (dia/mês/ano):** 04.10.47 **Sexo:** F

**Telefones:** (97) 3483-1694 **FAX:** 3483-1057

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

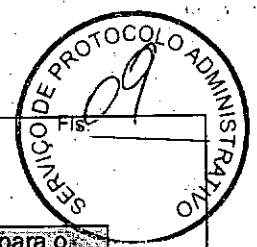
ENVIRA, 04/11/2005.  
Local e data

*Erotildes P. de Souza*  
Assinatura do Parlamentar

OK



Folha Nº 09  
Processo Nº 1784/06-7  
Rubrica 7



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E, do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

**Endereço:** RUA 05 DE SETEMBRO

**Cidade:** ENVIRA **UF:** AM **CEP:** 69.870-000

**Telefones:** (97) 3483-1039 **FAX:** 3483-1057

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** ANTONIO MOREIRA FARIAS

**Nome Parlamentar:** TOBA **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.05 **Fim:** 31.12.2008

**Aniversário (dia/mês/ano):** 02.10.66 **Sexo:** M

**Telefones:** (97) 3483-1724 **FAX:** 3483-1057

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

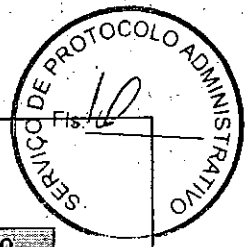
ENVIRA, 04 / 11 / 2005  
Local e data

ANTONIO M. FARIAS  
Assinatura do Parlamentar

OK



Folha Nº 10  
Processo Nº 1786/05-7  
Rubrica



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIAPL DE ENVIRA

**Endereço:** RUA 05 DE SETEMBRO

**Cidade:** ENVIRA **UF:** AM **CEP:** 69.870-000

**Telefones:** (97) 3483-1039 **FAX:** 3483-1057

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar:

**Nome Completo do Parlamentar:** RAIMUNDO LIRA DE CASTRO

**Nome Parlamentar:** LIRA CASTRO **Partido:** PT

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.05 **Fim:** 31.12.2008

**Aniversário (dia/mês/ano):** 11.10.69 **Sexo:** M

**Telefones:** (97) 3483-1118 **FAX:** 3483-1057

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ENVIRA, 04, 11, 2005.  
Local e data

Raimundo Lira de Castro  
Assinatura do Parlamentar



AUTUADO COM 10 5 FLS

OK



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

segi OK  
300

Folha Nº	22
Processo Nº	2786/06-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA  
NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: AM-13024/2006 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, com sede na Rua 5 de Setembro, s/nº, Envira-AM neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

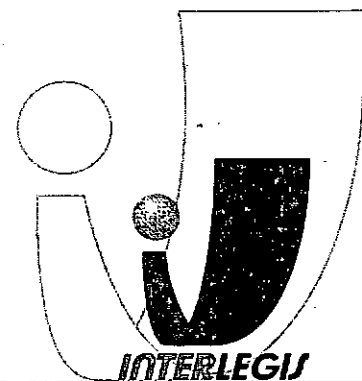
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



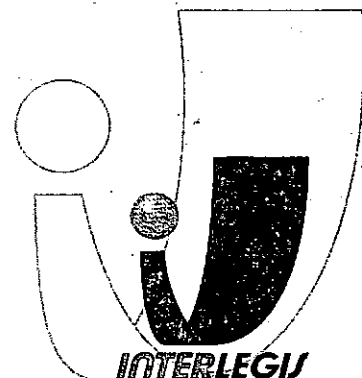


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

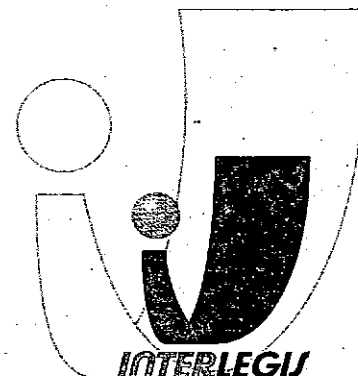
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

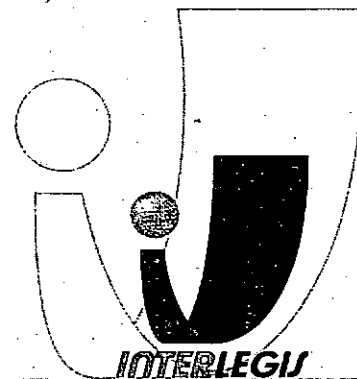
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

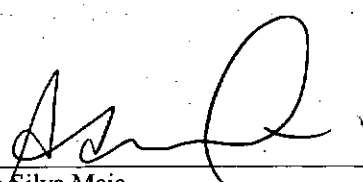
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

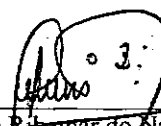
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

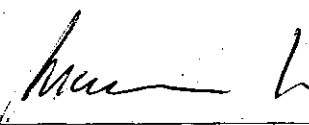
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

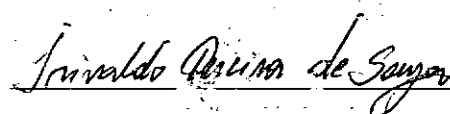
Brasília, 16 de maio de 2006.

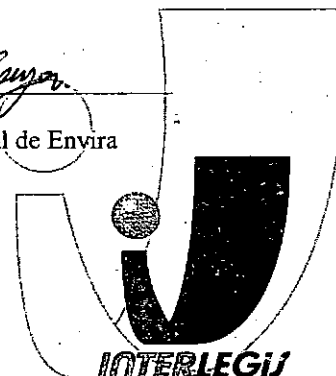
  
\_\_\_\_\_  
Agaciel da Silva Maia  
Diretor Geral do Senado Federal

  
\_\_\_\_\_  
Vereador José Rabanar do Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Márcio Sampaio Leão Marques  
Diretor da Secretaria Especial do  
Interlegis - SINTER

  
\_\_\_\_\_  
Irivaldo Pereira de Souza  
Representante da Câmara Municipal de Envira







**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

Folha Nº	56
Processo Nº	5786/067
Rubrica	João

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





Folha Nº	17
Processo Nº	1786/067
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

**Programas:**

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha 008 OK  
Processo nº 786/06-7  
Rubrica

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
E DA IMPRESSORA NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA - AM**

Informe abaixo os dados da sua Casa Legislativa:

<b>Endereço:</b> RUA 05 DE SETEMBRO
<b>CEP:</b> 69.870-00
<b>Telefone:</b> (097) 3483-10.39
<b>CGC:</b> 02.053.876/0001-21
<b>Inscrição Estadual:</b> -

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Envira:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Irivaldo P. Souza	CC-02	3438-10.39	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Carlos P. Oliviera	Vice-Presidente	3483-10.30	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Raimundo J. Pinheiro	1º Secretário	3483-10.39	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

- 3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
DE: Segunda à Sexta-Feira	DE: 7:00hs à 13:00hs.

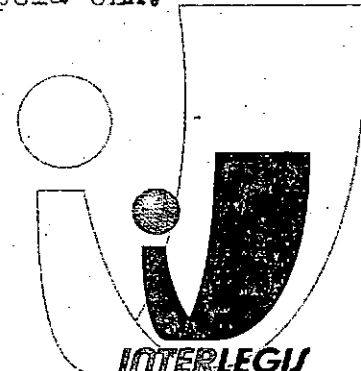
- 4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

- 5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município.

Sim  Não   
obs: somente na escola pela UEA.

3  
**José Ribamar do Nascimento**  
Câmara Municipal de Envira

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:*  
PROGRAMA Interlegis  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília - DF - CEP 70165-900.



Enviada - AM

Folha Nº 18  
Processo Nº 1786/06  
Rubrica



96

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 130, segunda-feira, 10 de julho de 2006

**Tribunal de Contas da União**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 242006**

**OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação dos serviços de manutenção e reforma de mobiliário Total de Itens Licitados: 0002. Edital: 10/07/2006 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: SAFS OD 4 Lt. 1 Anexo II Sala 26, Brasília DF BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2006 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA  
Presidente

(SIDEC - 07/07/2006) 030001-00001-2006NE000170

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) Objeto: Serviço de vigilância armada, na construção da nova Sede da SECEXTO, com o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias; b) Processo: TC-014/159/2006-4; c) Fundamento Legal: inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$44.725,02; e) Favorecido: Pomial Segurança Ltda.; f) Autorização: Ricardo Eustáquio de Souza, Secretário de Controle Externo em Tocantins; g) Ratificação: Mauro Moreira Barbosa, Secretário-Geral de Administração.

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
NA BAHIA**

EDITAL Nº 25, DE 6 DE JULHO DE 2006

TC n.º 251.381/1997-2 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADA a Senhora SIZALTINA RODRIGUES DONATO, CPF n.º 530.045.235-15, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste (contorno Acórdão n.º 0908/2004, proferido pela Primeira Câmara, em Sessão de 27.04.2004), recolher aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código n.º 13.901-7, a multa que foi-lhe aplicada por esta Corte de Contas, com fundamento no art. 58, inciso IV, da Lei n.º 8.443/92, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, a Responsável terá o nome incluído no Cadastro Informativo de débitos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN) bem como será imediatamente executada judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, nos termos dos arts. 19, 24 e 23, inciso III, alínea b, da Lei n.º 8.443/92.

MIRIAM PINHEIRO MENEZES  
Secretária  
Em Substituição

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
NA PARAÍBA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 2004/003-PB/CT DCOM/LESTE n.º 041/2004, celebrado entre a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Paraíba e a Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba-SAELPA, cuja dispensa foi publicada quando da assinatura do contrato original, para fornecimento de energia elétrica e reserva de potência, segundo a estrutura tarifária convencional; b) Objeto: prorrogar até 12/07/2007, a vigência do contrato original firmado em 12/07/2004; c) Processo: TC-009.035/2006-6; d) Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; e) Signatários: pela Contratante, Ronaldo Saldanha Honorato e, pela Contratada, Gabriel Alves Pereira Júnior e Marcos Aurélio Madureira da Silva.

**Poder Legislativo**

**SENADO FEDERAL  
1ª SECRETARIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato CT20060074, Processo: 014/139/05-7, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 449052. Vigência: início: 04/07/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário, pela Contratada: Cristina Maria Rodrigues Colagrossi.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 002674/06-8. Objeto: Fornecimento de assinaturas. Reconhecido por: Agaciê da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal. Ratificado por: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário do Senado Federal.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 017653/05-3. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: Rchab Charuta Lajardiano Klein Serviços em Saúde Ltda. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Autorizada por: Agaciê da Silva Maia, Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário do Senado Federal.

**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

Espécie: Protocolo de Intenções PI20060006, Processo: 010610/06-5, Modalidade: Não Aplicável. Objeto: Promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica e cultural, visando ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos. Início: 11/07/2006, Fim: 09/07/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário, pela Contratada: Deputado Belarmino Lins de Albuquerque.

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato CD009/2006, Processo: 018145/05-1 Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: Radiologia Análisis Ltda. Vigência: 20/03/2006 a 19/03/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciê da Silva Maia, pela Contratada: Levy Scheitini Pereira.

**EXTRATOS DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio CN2006063, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciê da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Marabá - PA: vereador Maurino Magalhães de Lima.

Espécie: Convênio CN2006012, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciê da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Timóteo-MG: vereador José Agnôto Morla Guerra.

ESPÉCIE: Convênio n.º: AL-27067/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 09/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciê da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Colônia Leopoldina/AL - Vereador José Messias da Silva

ESPÉCIE: Convênio n.º: AL-27052/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciê da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Inhapi/AL - Vereador Elias Vicente da Silva

ESPÉCIE: Convênio n.º: AL-27085/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 28/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciê da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Novo Lino/AL - Vereador Adail Buarque de Araújo

ESPÉCIE: Convênio n.º: AL-27060/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 01/09/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciê da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Olho D'Água das Flores/AL - Vereador Jorge Luiz Abreu Duarte

ESPÉCIE: Convênio n.º: AL-27074/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/03/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciê da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Brás/AL - Vereador Antônio Costa Borges Neto

ESPÉCIE: Convênio n.º: AM-13024/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 16/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciê da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Envira/AM - Vereador José Ribamar do Nascimento

ESPÉCIE: Convênio n.º: AM-13022/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciê da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Maués/AM - Vereador Simidôn Antônio Cavalcante da Rocha

ESPÉCIE: Convênio n.º: AM-13009/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 16/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciê da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM - Vereador Fernando Washington P. Costa

ESPÉCIE: Convênio n.º: BA-29155/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciê da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cruzes/BA - Vereador Antônio Paulo Coimbra Gonzaga

ESPÉCIE: Convênio n.º: BA-29110/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 28/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciê da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Filadélfia/BA - Vereador Pedro Alcântara Sistra

ESPÉCIE: Convênio n.º: BA-29138/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 28/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciê da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ibiçaba/BA - Vereadora Marin Eulande Araújo Alves Barreto



*Sigiloso*



Folha Nº	20
Processo Nº	1786/06-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Estado:

AMAZONAS

Município:

ENVIRA

Responsável junto ao Programa Interlegis:

RAIMUNDO JORGE BARBOSA PINHEIRO

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Empresa:

COPYINFO CASTELO

Técnico:

JORDE SANTOS

DDD/Tel Com:

97-34831219

**EQUIPAMENTOS RECEBIDOS**

- 1) Impressora Laser Lexmark mod.Optra E230  
 Nº Série: 005331 Nº Tombamento: 1
- 2) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor  
 Nº Série CPU: 004494 Nº Tombamento: 1  
 Nº Série Monitor: 004987
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV  
 Nº Série Modem: ES14157000583 Nº Tombamento: 2  
 Nº Série Router: BD3Y15C000010 Nº Tombamento: 2
4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva  
 Nº Série Estabilizador: 6L1A40524616 Nº Tombamento: 1

**TREINAMENTO**

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim  Não:

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Muito Bom  Bom  Regula  Rui

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 10/05/2007

Ass.: *Raimundo Jorge Barbosa Pinheiro*  
Responsável pelo aceite na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável:	RAIMUNDO JORGE BARBOSA PINHEIRO
Cargo do Responsável:	PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Folha Nº 22  
Processo Nº 1786/06-7  
Rubrica





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**

Folha nº	23
Processo nº	1786/06-1
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
**Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER**

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Envira  
Rua 5 de Setembro, s/nº  
Envira - AM





Folha Nº	24
Processo Nº	1786/06-7
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010, firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*[Handwritten Signature]*  
p/ Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*[Handwritten Signature]*

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

*[Handwritten Stamp]*  
25/06/2008

Folha N° 25  
Processo N° 178/06-7  
Rubrica *[Handwritten Signature]*

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO

CEP / CODE PC

DECLARAÇÃO

ASSINATURA DO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIG. Nº 8.054.476-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal de Envira  
Rua 5 de Setembro, s/nº  
Envira - AM  
69870-000

PAYS

TIPO DE ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
PÓS-PAAGUAGEM / PRIORITAIRE

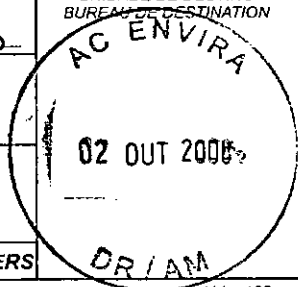
VALOR DO ENVIO / VALEUR DÉCLARÉ

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

DATE DE LIVRACION

02 / 10 / 08

X



1039



**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVIS CNO**

RC 3 6 3 8 5 5 5 8 2 BR  
(CODIGO DE BARRAS)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
**03 / SET 2008**

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
**Brasília - 503**

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO P: **MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial de Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF**

CIDADE / LOC: \_\_\_\_\_ UF: **BRASIL**

